

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2013 de 20 de março de 2013

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Toledo, relativas ao exercício de 2012, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em reunião extraordinária realizada em 19. de março de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.736, de 12/03/93 e alterações posteriores;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, referente ao ano de 2012, sem ressalvas:

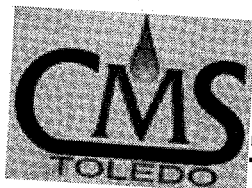
Art. 2º Propor as seguintes recomendações:

Sobre o Demonstrativos Orçamentários

Recomendamos que quanto as despesas empenhadas haja a discriminação dos valores gastos com cada serviço de maneira ampliada. Como por exemplo no caso dos serviços de assistência social, discriminar o valor gasto com passagens, serviços de hospedagem e outros.

EIXO I - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Sub-eixo 1- ATENÇÃO BÁSICAação: Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, intensificando ações de prevenção a doenças, transmissíveis e não transmissíveis.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

Recomendação: realizar trabalho de prevenção quanto a acidentes de trabalho e doenças do trabalho

Ação: Implementação do programa de Fitoterapia

Recomendações:

- 1) realizar trabalho de divulgação sobre o que é fitoterapia.
- 2) realizar trabalho de orientação quanto aos riscos da auto-medicação

Sub-eixo 1.2- ATENÇÃO BÁSICA – Saúde da Criança e do Adolescente

Ação: Monitoramento das condições de saúde da gestante, puérpera e da criança, através das consultas do pré-natal, puericultura e acompanhamento da criança na UBS e no domicílio

Recomendação: Ampliar trabalho sobre prevenção de acidentes com crianças para todas as unidades básicas de saúde do município.

Ação: Realizar atividades sobre aleitamento materno em parceria com o Banco de Leite.

Recomendação: Ampliar/estabelecer parceria com a Secretaria de Assistência Social para atender as gestantes em rede.

Sub-eixo: ATENÇÃO BÁSICA – Saúde do Adulto

Ação: Agilizar a entrega dos resultados dos exames citopatológicos

Recomendação: Buscar mecanismos para agilizar a entrega dos resultados de exames. Sugere-se, caso necessário, a mudança de laboratório

Sub-eixo: ATENÇÃO BÁSICA - Saúde do Idoso

Ação: Campanhas de orientações à saúde da pessoa idosa.

Recomendação: Reforçar a orientação quanto aos cuidados quanto a administração correta de medicamentos, evitando desperdício e equívocos quanto a utilização, especialmente no caso das pessoas idosas.

Sub-eixo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: Imunização da população

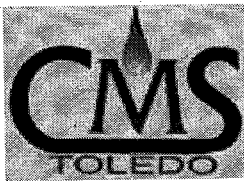
Recomendações:

- 1) Realizar parceria com a educação para que seja exigida declaração de saúde dos membros da família fornecida pela Unidade Básica de Saúde do território no momento da matrícula;
- 2) Realizar campanhas em empresas para imunização de adultos;
- 3) Criar mecanismos de incentivo fiscal para empresas com boa cobertura vacinal dos funcionários.

Ação: Capacitar profissionais da Atenção Primária

Recomendação: Criar calendário de Educação Permanente, bem como incentivar as equipes a organizarem capacitações internas conforme necessidade.

Ação: Manter e aprimorar ações da saúde do trabalhador



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

Recomendação: Inserir nas atividades educativas os setores de frigorífico, farmacêutica

EIXO III - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Sub-eixo: INFRAESTRUTURA

Ação: Construir a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Regional.

Recomendação: Equipar e dotar de RH a UPA e o Hospital Regional

Sub-eixo: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Ação: - Estimular a participação da população nas reuniões mensais do Conselho Municipal e nas audiências públicas quadrimestrais da saúde

Recomendações:

- 1) Fixar, em todos os estabelecimentos de saúde, em local visível e permanente calendário de reuniões do CMS
- 2) Discutir, juntamente com o CMS, estratégias de ampliação da participação dos usuários do SUS, bem como trabalhadores, e prestadores de serviços nos espaços de deliberação e fiscalização da política de saúde, tais como audiências públicas, conferências e representações no Conselho.

RESULTADO DA PACTUAÇÃO DE INDICADORES REALIZADA PARA O ANO DE 2012 - SISPACTO

Reforçar com as equipes, bem como demais equipamentos da rede a necessidade do preenchimento da notificação de violência

Reforçar a orientação quanto ao preenchimento da notificação de acidente de trabalho

Iniciar trabalho de incentivo ao parto normal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 20 de março de 2013,



JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde